



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385 – CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.  
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

## **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 125/2022**

### **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2022.**

**1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE IRATI E A EMPRESA NAGILA KARINA CASTALDELLO SABINO 08825291965, OBJETIVANDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AULAS DE DANÇA.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IRATI**, Estado de Santa Catarina, com endereço administrativo na Rua Rio Branco, 192, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 95.990.230/0001-51, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor NEURI MEURER, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**.

**CONTRATADO: NAGILA KARINA CASTALDELLO SABINO 08825291965**, com residência na Rua Conde D´eu, nº 77, sala 02, centro, na cidade Quilombo/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 32.332.158/0001-55, neste ato representada pela sua proprietária Srta NAGILA KARINA CASTALDELLO SABINO, brasileira, solteira, residente e domiciliada na cidade de Quilombo/SC, inscrita no CPF sob o nº 088.252.919-65, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA** mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei Nº 8.666, de 21/06/93 e legislação pertinente e às seguintes cláusulas contratuais:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto o ajuste do **prazo** do contrato, conforme sub-cláusula abaixo:

#### **SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

O Contrato em epígrafe terá sua vigência no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2023.

#### **SUB-CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

“O valor de R\$ 23.100,00, será dividido em 11 (onze) parcelas mensais no valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) cada. No mês de janeiro de 2023 não haverá pagamento em virtude de não haver atividades, somente ocorrendo a partir de 01.02.2023 até 31.12.2023.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385 – CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.  
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

---

## **CLÁUSULA SEGUNDA – RECURSO ORÇAMENTÁRIO:**

As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão a conta da seguinte dotação orçamentária, do exercício financeiro de 2023:

Órgão: 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Unidade: 01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Atividade: 2.019 – Manutenção das Ativ. culturais no Município

Elemento de Despesa: (72) 3390.39.05.1500 – Serviços Técnico Profissionais – Pessoa

Jurídica ..... R\$ 23.100,00

## **AS DEMAIS CLÁUSULAS PERMANECEM INALTERADAS.**

E, por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lida e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.

Irati - SC, 28 de dezembro de 2022.

---

**NEURI MEURER**  
CONTRATANTE

---

**NAGILA K. C. SABINO**  
CONTRATADA

### **Testemunhas:**

**MAURÍCIO E. ZANELLA**  
CPF: 526.034.319-00

**PATRÍCIA SCUDELLA**  
CPF: 088.747.459-40